



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 218, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o senhor **DANIEL GUIMARÃES BORGES**, portador do CPF nº 016.107.421-92 e da RG nº 1.413.560-4 da SSP-MT do cargo de comissão DAS 02 – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº 049/2010, datada de 09 de junho de 2010.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria 003/2021 de 04-01-2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga(MT), 14 de novembro de 2023


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Ano 12 N° 3216

Divulgação sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Página 145

Publicação segunda-feira, 27 de novembro de 2023

Guiratinga, 27 de outubro de 2023

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 223. DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".
Considerando o Requerimento de 23-11-2023 do servidor efetivo Sr. Rogério Rodrigues de Souza, o qual exerce a cargo de Eletricista Predial na Secretaria Municipal de obras, solicitando a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo período de 02 (dois) anos sem remuneração;

Considerando o Deferimento no Pedido em 23-11-2023, pelo Prefeito Municipal;

Considerando os dispositivos do artigo 115 da Lei Complementar n° 001/90, de 07-12-1990.

R E S O L V E:

Artigo 1° - Conceder ao servidor estatutário Sr. ROGÉRIO RODRIGUES DE SOUZA, portador do CPF n° 003.692.591-81, do RG n° 12560464 SSP/MT e da Matrícula Funcional n° 2056, lotado na Secretaria Municipal de Obras, exercendo o cargo efetivo de Eletricista Predial, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 02 (dois) anos sem remuneração, nos termos do artigo 115 e seus parágrafos, conforme a Lei Complementar n° 001/1990 de 07-12-1990.

Artigo 2° - Os efeitos administrativos da Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida nesta Portaria, será pelo período de 24/11/2023 até 23/11/2025.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 23 de novembro de 2023

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 216. DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o Pedido de Exoneração do Cargo em Comissão do cargo de DAS 02b - Secretária Municipal Adjunta de Saúde da servidora Sheila Pereira da Silva, datado de 30-10-2023;

Considerando o Deferimento Favorável no Pedido de Exoneração acima citado, pela Secretária Municipal de Administração em 30-10-2023.

R E S O L V E:

Artigo 1° - Exonerar a Pedido a servidora efetiva senhora SHEILA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n° 017.101.601-79 e da RG n° 13899767 da SSP-MT, do cargo em comissão DAS 02b - Secretária Municipal Adjunta de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi nomeada através da Portaria n° 189/2023 de 18-09-2023.

Artigo 2° - Tornar sem efeito a Portaria n° 189/2023 de 18-09-2023.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 30 de outubro de 2.023

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 218. DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

R E S O L V E:

Artigo 1° - Exonerar o senhor DANIEL GUIMARÃES BORGES, portador do CPF n° 016.107.421-92 e da RG n° 1.413.560-4 da SSP-MT do cargo de comissão DAS 02 - Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar n° 049/2010, datada de 09 de junho de 2010.

Artigo 2° - Tornar sem efeito a Portaria 003/2021 de 04-01-2021.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga(MT), 14 de novembro de 2.023

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE